

De: 14/05 132 A: 13/06 122

DECRETO LEGISLATIVO № 050/2022

"Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Servidor Alexandre de Oliveira Cabral em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

- Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente no dia 24 de maio do ano de 2022, o servidor Alexandre de Oliveira Cabral, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 045.597.742-93, portador da CTPS nº 8831274, CNH nº 07156433555 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.
- Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o servidor autorizado utiliza o veículo oficial:
 - a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.
 - Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:
- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
 - b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.
 - e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e

Adriano de Almeida Lima

<u>inte e/d</u>ois.

Presidente da Câmara Municipal de Buritis